
AO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ, MATO GROSSO.

Autos: 1057728-02.2025.8.11.004

META CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, atuando na condição de Administradora Judicial, neste ato representada por seu titular, Pedro A. Oliveira, manifesta-se nos autos para informar o atendimento ao disposto na (LRF - art. 22, I, "K/L"), conforme consta do parágrafo 11 do dispositivo da decisão de ID 203232319, informando ao juízo o seguinte:

1. Endereço eletrônico na internet com informações atualizadas sobre o processo:

www.metaadministracaojudicial.com.br

2. Endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências:

rmbrasileiro@metaadministracaojudicial.com.br

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá, 15 de setembro de 2025

META CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Administradora Judicial